



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

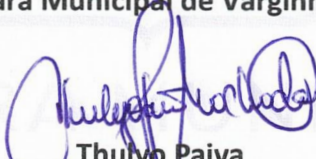
PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “ALTERA O §4º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 11/2023 QUE “REGULAMENTA A GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA E O USO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA APLICAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL EM DOCUMENTOS PÚBLICOS INTEGRANTES DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA”.

O Projeto de Resolução nº 1/2026 tem por objetivo redefinir a competência relativa ao apoio técnico na gestão dos certificados digitais utilizados no âmbito da Câmara Municipal de Varginha, adequando a Resolução nº 11/2023 à estrutura administrativa e às atribuições técnicas do setor de Tecnologia da Informação.

A medida contribui para maior eficiência administrativa, segurança da informação e racionalização das atribuições institucionais, não se constatando impedimentos de ordem constitucional, legal ou de técnica legislativa à tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757